



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU

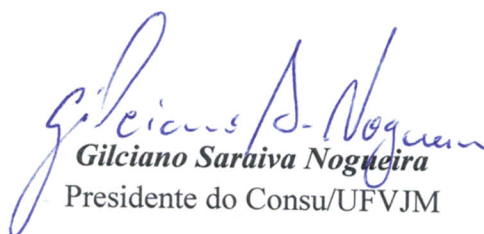


DESPACHO 057/2018

Assunto: *Revogação ad referendum* de colação de grau oficial

Revogo “*ad referendum*” do Conselho Universitário/UFVJM, a colação de grau oficial do discente Renedy Rosemberg Azevedo Schimer, egresso do curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, do Instituto de Ciência e Tecnologia – UFVJM, realizada no dia 04/10/2017. O discente citado, a partir da análise curricular, apresentava todos os requisitos para colar grau e foi relacionado na lista de formandos. Contudo, estava inscrito para fazer a prova do ENADE e essa inscrição não foi excluída no prazo estabelecido, ficando em situação irregular. O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação e, dessa forma, determino a realização de novo ato de colação de grau.

Diamantina, 14 de setembro de 2018.


Gilciano Saraiva Nogueira
Presidente do Consu/UFVJM